



DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N. 0228 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0883 de 01/10/2025, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) sob as seguintes codificações:

Unidade: 05 - Sec. Mun. Agricultura Prod. Desenvolvimento Rural

20.606.0668.2.147. APOIO A REAL. DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

339039 Outros Serviços Pessoa Jurídica. R\$650.000,00 Fonte 1.710.0000.000000 - Transferência Especial do Estado

20.606.0668.2.147. APOIO A REAL. DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

339039 Outros Serviços Pessoa Jurídica. R\$50.000,00 Fonte 1.500.0000.000000 - Resultante de Impostos

TOTAL: 700.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do excesso de arrecadação do exercício, inclusive tendências, na forma do parágrafo 3., art.43 da Lei 4.320/64

TOTAL: 700.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-50ae40-07102025114205**